



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO nº 397 – P

Palmas, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 26/2025, originário do Projeto de Lei nº 59/2023, de autoria da Deputada Profª Janad Valcari, que garante as mulheres vítimas de violência doméstica, do tráfico de pessoas ou de exploração sexual infantil, prioridade nos programas habitacionais implementados pelo Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

[assinatura]
Deputado **AMELIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 07.05.2025
[assinatura]